



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4119/22 de 08 de Junho de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

(FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado e abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de R\$ 685.050,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais), conforme artigo 41, item I da Lei 4.320.

02.03.03 ESTRADAS, VIAS E LOGRADOUROS

97 15.451.0010.2.010 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

02.04.02 CENTRO SAÚDE

133 10.301.0012.2.013 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 47.500,00

02.04.03 SAÚDE BUCAL

139 10.301.0014.2.014 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

02.04.04 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

152 10.301.0015.2.015 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.950,00

02.04.05 HOSPITAL MUNICIPAL

161 10.302.0016.2.016 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

161 10.302.0016.2.016 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

02.04.08 SERVIÇO MÓVEL A PACIENTES

601 10.302.0040.2.019 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 74.000,00

02.05.02 ENSINO FUNDAMENTAL

206 12.361.0019.2.021 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

209 12.361.0019.2.021 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

212 12.361.0019.2.021 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 198.600,00

212 12.361.0019.2.021 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.500,00

02.05.03 TRANSPORTE DE ALUNOS

214 12.361.0020.2.024 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

02.05.04 ENSINO INFANTIL

235 12.365.0021.2.027 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00

02.05.10 MERENDA ESCOLAR

307 12.306.0024.2.034 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

311 12.306.0024.2.034 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

02.07.03 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

372 18.541.0030.2.054 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 172.000,00

02.08.01 CASA TRANSITÓRIA DE MENORES

378 08.243.0032.2.042 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total.....

735.050,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional suplementar serão oriundos de Excesso de Arrecadação do Exercício - Fonte 1, no valor de R\$ 554.550,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) conforme artigo 43, § 1º, item II da Lei 4.320 e Anulação Parcial de Saldo de Dotação no valor de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022
Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

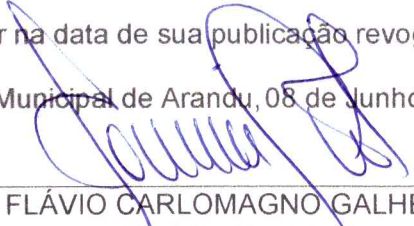
e quinhentos reais) , conforme artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS		
410	26.782.0041.2.055 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.03.02	PRÓPRIOS PÚBLICOS		
90	15.451.0009.2.009 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04.02	CENTRO SAÚDE		
125	10.301.0012.2.013 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.04.03	SAÚDE BUCAL		
142	10.301.0014.2.014 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
143	10.301.0014.2.014 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.04.08	SERVIÇO MÓVEL A PACIENTES		
188	10.302.0040.2.019 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
189	10.302.0040.2.019 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.05.03	TRANSPORTE DE ALUNOS		
218	12.361.0020.2.024 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
218	12.361.0020.2.024 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.06.04	LAZER		
341	27.813.0029.2.039 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
343	27.813.0029.2.039 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.06.05	CULTURA		
347	13.392.0027.2.053 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
350	13.392.0027.2.053 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
351	13.392.0027.2.053 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.08.01	CASA TRANSITÓRIA DE MENORES		
380	08.243.0032.2.042 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
382	08.243.0032.2.042 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total.....			180.500,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 08 de Junho de 2022


FLÁVIO CARLOTMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal